DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 | Ano VI | Edição nº 838 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.068 DE 11 DE JANEIRO DE 2.022

"Designação de Agente Municipal de Desenvolvimento, para implantação de Políticas de Desenvolvimento com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, nos termos do artigo 13, Seção II da Lei Municipal nº 1.612/17.

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Pela presente Portaria Designar os Servidores: RICARDO LUTTI, R.G. nº 53.644.893-0 e CPF nº 937 255 236 49, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e MARIANA COLOMBO RITA, R.G. nº 47.635.686-6 e CPF: nº 395 345 568 07, Recepcionista, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Dourado.

2 - O agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implantação de Políticas de Desenvolvimento, com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor individual – Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 128/2008.

3 – Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro de todas as suas atividades; e

- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

4 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos Agentes designados, não serão remunerados, mas que serão considerados como "Serviços Relevantes" prestados ao Município.

5 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 11 de Janeiro de 2.022.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

COTAÇÃO

A Prefeitura de Dourado, Estado de São Paulo realiza por meio deste, pesquisa de preços de mercado visando a **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme relação abaixo listada:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	25	AMPOLAS	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML (1ML)
02	05	AMPOLAS	DIPRIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (5MG/ML + 2MG/ML)
03	2.000	UNIDADES	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML
04	200	AMPOLAS	CL. LIDOCAINA SEM VASOCONSTRUTOR 20MG/ML (20ml)
05	100	AMPOLAS	CL. ETILEFRINA 10MG/ML (1ML) – EV/IM/SC
06	500	AMPOLAS	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (5ML) IM/EV
07	400	AMPOLAS	CL DE PROMETAZINA 50MG/2ML
08	100	AMPOLAS	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML
09	200	AMPOLAS	GENTAMICINA 80MG/2ML
10	300	AMPOLAS	AMICACINA 250MG/ML (ML)
11	600	AMPOLAS	CIMETIDINA 150MG/ML (2ML)
12	3.000	COMPRIMIDOS	AZITROMICINA 500MG (EMBALAGEM HOSPITALAR FRACIONAVEL)
13	50	FR-AP	AMPICILINA SÓDICA 1G
14	20	UNIDADES	TALA MOLDÁVEL EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO PP
15	20	UNIDADES	TALA MOLDÁVEL EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO P
16	20	UNIDADES	TALA MOLDÁVEL EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO M
17	20	UNIDADES	TALA MOLDÁVEL EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO G
18	02	UNIDADES	KIT COM 3 CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE
19	04	UNIDADES	COLAR CERVICAL TAMANHO M
20	06	FRASCOS	BENZINA 1L
21	2.000	UNIDADES	SERINGA 3ML SEM AGULHA LUER SLIP
22	30	UNIDADES	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA+COPO+EXTENSÃO) ADULTO
23	15	UNIDADES	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA+COPO+EXTENSÃO) INFANTIL
24	02	CAIXAS	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24GA X 0,56 (0,7X14MM – 25ML/MIN) COM 100 UNIDADES
25	30	UNIDADES	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

26	20	UNIDADES	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14
27	20	UNIDADES	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.22
28	30	UNIDADES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10
29	30	UNIDADES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12
30	30	UNIDADES	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR 120CM 2 VIAS
31	30	UNIDADES	SONDA URETRAL N.6
32	15	UNIDADES	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR COM 50 UNIDADES
33	6.000	COMPRIMIDOS	DIPIRONA 500MG
34	50	FRASCOS	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML
35	10.000	COMPRIMIDOS	CLONAZEPAM 2MG

1 – DA RECEPÇÃO DAS COTAÇÕES

As cotações deverão ser enviadas até as 12:00 horas do dia **18 de Janeiro de 2022** para o e-mail compras4@dourado.sp.gov.br.

A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa contendo todas as informações da empresa, juntamente com indicação de contato.

2 – DA ANALISE DAS COTAÇÕES

As cotações serão analisadas a partir das 12:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2022, onde poderão ser divulgados os valores obtidos e formalização de pedidos por meio de nota de empenho.

Não serão divulgadas cotações antes do prazo final para entrega com a finalidade de garantir iguais condições a todos os interessados.

Quaisquer cotações enviadas após a data estipulada só serão consideradas caso não seja obtido no mínimo 03 (três) propostas para o item.

3 – DA VALIDADE DAS COTAÇÕES

A validade da proposta não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

4 – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no local indicado pelo setor de compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

O pagamento será em até 30 (trinta) dias da efetiva entrega dos produtos, acompanhadas de suas respectivas notas fiscais.

Dourado, 11 de Janeiro de 2022.

Danilo Elias

Diretor do Departamento de Administração